



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

## ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h00 (dezesete) horas, conforme o Decreto Legislativo nº 005/2018, de 08 de junho de 2018, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco, no Salão Paroquial, da Paróquia de São Manuel de Marco, na Rua Osterno, S/N, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns munícipes e dos acadêmicos da Faculdade M-Educar, do Núcleo do Distrito de Panacuí. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura das atas da sessão anterior e da sessão extraordinária do dia 13 de setembro de 2018, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à deliberação do Plenário, sendo aprovadas com retificações e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes correspondências: Ofício nº 9121/2018, de 31 de agosto de 2018, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, comunicando a esta Casa o julgamento do Processo de Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Marco relativo ao exercício financeiro de 2010, nos termos do Acórdão nº 1657/2018; Comunicado datado de 19 de julho de 2018, oriundo do Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação à Prefeitura Municipal de Marco; Convite oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, convidando os Senhores Parlamentares desta Casa para participarem do Seminário Municipal da Pessoa com Deficiência, em alusão ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, a realizar-se às 8:00h do dia 21 de setembro de 2018, no Auditório do Centro Pastoral Mater Dei; e, Convite oriundo da Secretaria

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [cmmarcoce@hotmail.com](mailto:cmmarcoce@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Municipal de Assistência Social, convidando os Edis desta Casa para participarem da V Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 19 de setembro, às 07:30h, na E.E.E.P. Monsenhor Waldir Lopes de Castro. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2018, de 14 de setembro de 2018, de autoria da Mesa Diretora, em atendimento ao Requerimento de nº 069/2018, de 10 de setembro de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que concede a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno” ao Senhor Francisco de Assis Osterno, protocolizado sob o nº 1.390./18, em 14.09.18; Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2018, de 14 de setembro de 2018, de autoria da Mesa Diretora, em atendimento ao Requerimento de nº 070/2018, de 10 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, que concede a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno” ao Senhor Roger Neves Aguiar, Prefeito Municipal, protocolizado sob o nº 1.391/18, em 14.09.18; e, Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018, de 14 de setembro de 2018, de autoria da Mesa Diretora, em atendimento ao Requerimento de nº 072/2018, de 10 de setembro de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que concede a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno” à Senhorita Maria José Vasconcelos, protocolizado sob o nº 1.392/18, em 14.09.18. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os referidos Projetos para análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em caráter de urgência. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI: **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Disse ter sido gratificante presenciar durante a semana anterior a reinauguração do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS no Bairro Triângulo de Marco, enaltecendo suas instalações modernas e equipadas e dizendo ter tido conhecimento de que brevemente seria inaugurada mais uma unidade de atendimento, no Bairro Cenorte, relatando que o local estava necessitando do atendimento contínuo de um assistente social. Por fim, parabenizou a Secretária Municipal de Assistência Social, Isis Yara Sousa Farias, e sua equipe de trabalho, pelo relevante serviço que a Secretaria vinha prestando à comunidade. **Vereador Francisco Robério Vasconcelos:** Exaltou a presença dos alunos da Faculdade M-Educar, do Distrito de Panacuí, à Sessão, falando da importância de a classe acadêmica procurar os Vereadores ao precisarem solucionar problemas ligados à área. Na oportunidade, também, parabenizou a Associação Comunitária de Panacuí, pela atuação junto à comunidade. Em seguida, o Vereador explicou a todos que o local onde estava sendo construída uma passagem molhada nas proximidades do Distrito de Panacuí não pertencia ao Município, mas ao Município de Senador Sá, motivo pelo qual a população de Panacuí, localizada naquelas redondezas, não poderia reivindicar maior agilidade no serviço. Por fim, o Vereador Francisco Robério Vasconcelos elogiou o desempenho da paróquia de Panacuí, pelo bom trabalho que vinha desempenhando no local junto à população. **Vereador**

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [cmmarcoce@hotmail.com](mailto:cmmarcoce@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**René Osterno Rios:** Informou ter sido procurado por mães de alunos de uma creche localizada na localidade de Telhas que reclamavam da morosidade do transporte escolar na condução dos alunos da localidade de Escondido à de Canecão, momento em que solicitou que a Casa enviasse Ofício à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto pedindo que fosse solucionado o problema. Em aparte, o Vereador João Batista Viana disse que caso se tratasse de uma situação real, o Vereador René Osterno Rios teria seu apoio. Em aparte, o Vereador Antônio Ademar Alencar Neto indagou do Vereador René Osterno Rios se o problema vinha ocorrendo desde do início da Gestão, tendo, o Vereador, respondido que o problema havia ocorrido recentemente. Novamente com a palavra, então, o Vereador Antônio Ademar Alencar Neto assegurou ao vereador René Osterno Rios que a situação seria averiguada. O Vereador René Osterno Rios, por fim, agradeceu aos Vereadores os apartes.

**Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Lamentando a ausência da população às Sessões, parabenizou os alunos do curso de Pedagogia da Faculdade M-Educar, pela presença. Em seguida, disse lamentar que os profissionais da área de saúde, com exceção de médicos, vinham perdendo sua representação, mencionando as formações de Enfermeiro, Assistente Social e Psicólogo, argumentando que se deveria valorizar os curso de Pedagogia, por se tratar de uma formação altamente importante para a sociedade, proporcionando-lhe o acesso à especialização direcionado ao ensino fundamental II e ao ensino médio. Sequenciando, dizendo ser, sua principal função, a de legislar, mencionou uma postagem que teria feito em rede social que causara grande indignação à população, relacionada a uma cobrança que a Prefeitura Municipal estaria tentando impor no Município: a cobrança de novecentos reais mensais por indivíduo pela instalação de antenas de internet em prédios públicos e caixas d'água, objeto de Projeto de Lei em tramitação na Casa. O Vereador disse discordar com a proposta, visto que muitos locais perderiam o sinal de internet, por conta do valor a ser cobrado. O Vereador lembrou, ainda, ter feitos postagens anteriormente acerca do manuseio da merenda escolar em uma creche da Cidade, inclusive com entregas de materiais durante o período noturno, dizendo serem, tal ação, mais uma forma de atuação parlamentar. O Vereador Rusemberg Gomes Guimarães fez aparte, lembrando a todos que o Tribunal de Contas do Estado – TCE-CE realizaria na municipalidade curso de capacitação de controle social e cidadania a agentes políticos e à população em geral. O Vereador José Erasmo Ramos Soares, então, mencionou ter tentado, junto ao Tribunal, trazer ao Município capacitação direcionada aos professores, como forma de fazer com que esses profissionais formassem cidadãos interessados quanto à política vigente no País. Fez aparte o Vereador João Batista Viana, que disse perceber que quanto às antenas que fossem instaladas em ambiente público se deveria cobrar taxa de uso, visto que a Lei Orgânica do Município estabelecia esse critério. O Vereador José Erasmo Ramos Soares, então, finalizou seu discurso, dizendo que embora o Município vivesse por meio de arrecadação de impostos, caberia aos Vereadores tentar solucionar problemas quanto ao abuso na cobrança, informando que votaria contra a aprovação do

---

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [cmmarcoce@hotmail.com](mailto:cmmarcoce@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Lei nº 022/2018, caso fosse posto em votação. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente nos termos do § 2º, também do RI, concedeu a palavra ao representante da Faculdade M-Educar (Núcleo de Panacuí), **Raimundo Coelho Ribeiro**, que, como representante dos acadêmicos da instituição de ensino em Panacuí, parabenizou a Casa Legislativa por defender os direitos da população, agradecendo, na oportunidade, ao Vereador Robério Vasconcelos, o convite para que os acadêmicos do curso de Pedagogia do M-Educar assistissem à Sessão. Finalizou suas palavras solicitando dos Edis que olhassem com mais carinho pela Educação, por se tratar de uma área que inseria na sociedade formadores de opinião. Na sequência, o **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto**, explicando que era de competência dos Vereadores averiguar o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo à Casa Legislativa que dispunha sobre a cobrança sobre instalações de antenas transmissoras de telefonia celular na Zona Rural, disse que a unidade de valor da cobrança, já existia mas não era cobrada na unidade UFIRM, bem como que a cobrança seria feita por se tratar de terrenos particulares. Para o Vereador, ao realizar a cobrança, que seria feita a operadoras de telefonia celular, a Prefeitura Municipal procurava beneficiar os mais carentes com serviços de infraestrutura e acesso a medicamentos gratuitamente. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Pareceres favoráveis da Comissão de LJR aos Projetos de Decretos Legislativos nº 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 e 022/2018, de 06 e 10 de setembro de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores, José Erasmo Ramos Soares, Francisco Robério Vasconcelos, Manuel Fredney Rios, René Osterno Rios, Antônio Ademar Alencar Neto, Socorro Osterno Neves, Rusemberg Gomes Guimarães, Iná Maria Macêdo Osterno e João Batista Viana, que concedem o Título de Cidadão Marquense às personalidades: Marcos Antônio Chaves de Oliveira, Padre Francisco Florêncio da Costa, Cícero Bevenuto de Oliveira, José Nacélio Araújo, Debora Albuquerque Aguiar, Francisco Soares Pinheiro, Benedito Rogério Silva, Francisco Frota Neves Neto, Francisca Gláucia da Rocha Sousa, Maria Àurea Fonteles do Nascimento, Carmen Sylvia Justino Osterno e Sérgio Augusto de Oliveira; e, Moção de Pesar nº 08/2018, de 06 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães e apoio dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Edilson dos Santos Vasconcelos e René Osterno Rios, solicitando que fosse registrada em ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de José Clayton Rios Teófilo, ocorrido no dia 20/08/2018, na Santa Casa de Sobral. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido as seguintes discussões: **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2018**: O Senhor Presidente, Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria,

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [cmmarcoce@hotmail.com](mailto:cmmarcoce@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

onde informou que o Senhor Marcos Chaves não havia prestado serviços somente na área de educação em Marco, tendo, ainda, se dedicado a fazer trabalhos voluntários de assistência a pessoas carentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2018: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Disse que o homenageado era digno de receber a condecoração, uma vez que, além de ser um pastor junto à comunidade de Panacuí, era um líder religioso que estava sempre a realizar serviços voluntários em benefício da população daquele Distrito. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Parabenizou o Vereador Francisco Robério Vasconcelos pela escolha do homenageado, dizendo se tratar de um cidadão que merecia receber o título honorário de cidadania marquense. **Vereador Francisco Robério Vasconcelos:** Agradeceu aos Vereadores pelo apoio à indicação do nome do Padre Florêncio da Costa para recebimento da honraria, relatando seu esforço junto à comunidade de Panacuí e localidades próximas. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Disse acreditar que o Padre Florêncio da Costa seria um dos grandes homens de Panacuí, inclusive ajudando a comunidade a se desenvolver. Também destacou sua simplicidade, humildade e atenção. **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Explicou que o Senhor Nacélio Araújo era responsável por um trabalho de alta complexidade junto à Justiça em Marco, além de ser um cidadão de bem. **Vereador René Osterno Rios:** Destacou a simplicidade e o preparo de Nacélio Araújo em sua atuação junto ao Poder Judiciário em Marco. **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2018: Vereadora Socorro Osterno Neves:** Destacou a importância da homenagem, por se tratar de um cidadão que havia contribuído significativamente para a cultura de Marco, ao ter criado, junto à marquense Shyilene Aguiar, o Hino Municipal. **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018: Vereador João Batista Viana:** Descreveu a Senhora Gláucia da Rocha como uma cidadã exemplar, que há muitos anos vivia no Município, destacando que seu pai havia sido o primeiro maestro da Banda de Música Municipal da Cidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2018: Vereador João Batista Viana:** Explicou que a Senhora Áurea era conhecida por grande parte da população de Marco e merecia ser agraciada com a homenagem, tendo em vista os vários anos de convivência com a população. **Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2018: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Destacou a contribuição que o Senhor Sérgio vinha dando ao Município na área de saúde, com serviços prestados junto ao hospital local e em laboratórios, na realização de exames. **Vereador João Batista Viana:** Disse se tratar de uma homenagem merecida, visto que o Senhor Sérgio prestava serviço na área de saúde em Marco havia muitos anos, agradecendo ao Vereador Erasmo Soares por ter tido a oportunidade de subscrever o Projeto de Decreto Legislativo que indicava seu nome para receber a homenagem. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Decreto Legislativo nºs 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 e 022/2018, datados de 06 e 10 de setembro de 2018, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, que foram aprovados por quórum superior

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [cmmarcoce@hotmail.com](mailto:cmmarcoce@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ao de dois terços, bem como a Moção de Pesar nº 08/2018, de 06 de setembro de 2018, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 17 (dezesete) de setembro de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: